

**CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO (CCA)**

**Ata n.º 4/2025**

*Comh  
Plh  
A  
B  
I*

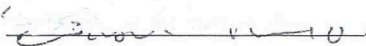
----- Aos 28 dias do mês de maio de 2025, pelas 17 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços deste Concelho, reuniu, na continuidade da segunda reunião de hoje, do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) deste Município, este Órgão, ora, em composição restrita, sem os representantes dos Agrupamentos de Escolas e sem os dirigentes integrantes deste Conselho, constituído e designado nos termos e para efeitos da aplicação do SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, adaptado aos serviços da administração autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, convocado pelo Presidente da Câmara, na referida última reunião de hoje, com a presença de Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente do Executivo Municipal, que preside a este Órgão, bem assim, de Isabel Maria Rodrigues Marto, Gina Maria Estrela Domingues, Pedro Navega Ferreira e Catarina Pascoal Silva, todos/as Vereadores/as que exercem funções a tempo inteiro, com a vista à apreciação, discussão e votação do ponto 3 da Ordem de Trabalhos (O.T.), da segunda reunião agendada, deste Conselho, conforme convocatória datada de 23 de maio de 2025, para a manhã da presente data, neste ponto, sem a presença dos dirigentes, porquanto, se destina a: -----

*“3. Diferenciação de desempenhos do SIADAP 2, associada ao universo dos Serviços Municipais (SM’s), consubstanciada na validação das avaliações de desempenho Relevante e desempenho Inadequado (conforme, designadamente, alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007) [para apreciação, discussão e votação, funcionando, o CCA, neste ponto, em composição restrita, sem os Dirigentes que o integram];”* -----

----- Foi dado início à reunião pelo Presidente da Câmara e Presidente do CCA, que presidiu a esta reunião, tendo, entre o mais, referenciado o seguinte: (i) a designação, para secretariar esta reunião do CCA, de Isabel Maria Rodrigues Marto, Vereadora, competindo-lhe elaborar a ata desta reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação; (ii) o propósito desta reunião, associado à materialização daquele citado ponto 3, encontrando-se, este, balizado, com as necessárias adaptações, designadamente, pelas decisões tomadas na primeira reunião deste Órgão, em formato alargado, que ocorreu na manhã deste dia, vertidas na Ata n.º 2/2025, deste mesmo, nomeadamente, no que concerne aos aspetos de validação das propostas de avaliação com menções de desempenho Relevante dos dirigentes visados, estes, apenas, dada a inexistência de propostas com menção de desempenho Inadequado, e da consideração das correspondentes fundamentações, em linha com o, ali, decidido para trabalhadores, ressalvando-se que, neste subsistema SIADAP 2, para o ciclo 2023-2024 não existem, ainda, percentagens de diferenciação de desempenho (quotas); (iii) a receção do Relatório de Desempenho da Direção Municipal de Gestão Integrada, associado ao SIADAP 1 e ao SIADAP 2, respeitante ao biénio 2023-2024, nos termos do Anexo 1, de cuja apreciação se extrai autoavaliação de desempenho ‘Regular’, a qual, traduzida na expressão do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, representa ‘Cumprimento’ das exigências dos parâmetros de avaliação inscritos nas alíneas a) e b) do artigo 14.º deste diploma, isto é, dos compromissos inscritos, entre outros, na Carta de Missão e das competências de liderança, visão estratégica e gestão, registando, para conhecimento deste Conselho restrito, a sua concordância com aquela expressão qualitativa sobre o desempenho do dirigente superior em apreço; e (iv) a possibilidade de intervenção de todos/as os/as presentes, neste

Conselho, na subsequente apresentação, discussão e votação da validação das avaliações com menções de Relevante, em razão dos dirigentes intermédios visados não terem como avaliadores o Presidente da Câmara ou Vereadores/as presentes neste mesmo. -----

----- De imediato **passou-se àquele Ponto 3 da O.T. – Diferenciação de desempenhos do SIADAP 2, associada ao universo dos Serviços Municipais (SM's), consubstanciada na validação das avaliações de desempenho Relevante e desempenho Inadequado (conforme, designadamente, alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007) –**; para apreciação, discussão e votação. **Foi iniciada a validação das propostas de avaliação do biénio 2023-2024, do grupo de dirigentes intermédios composto por 18 avaliados e, destes, apuradas 7 propostas classificadas com menção de Relevante, cuja consideração das respetivas fundamentações, nos termos decididos pelo CCA, em reuniões de 26 de março de 2025 e de hoje, 28 de maio de 2025, para os trabalhadores integrantes do SIADAP 3 e, nesta linha, aplicáveis com as necessárias adaptações aos dirigentes integrantes do SIADAP 2, permite a validação de 4 propostas cuja fundamentação é sim em parte / cumpre em parte, 2 propostas cuja fundamentação é insuficiente, ficando, estas, com a classificação de 4, e 1 proposta com inexistência de fundamentação, ficando, esta, igualmente, com a classificação de 4, em ambas as situações, de insuficiência e de inexistência, esta a avaliação atribuída, ao invés de Adequado com a classificação de 3,999, por aplicação adaptada das decisões do CCA, acima referenciadas; apreciado e discutido o presente ponto, foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, nos termos do Anexo 2.** -----

----- Constando-se a inexistência de propostas de Inadequado e de reconhecimento de desempenho Excelente, **foi, por último, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente Ata, por minuta**, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do referido Regulamento de Funcionamento do CCA, e nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, cerca das 17:35 horas. sendo que, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e por todos aprovada, vai por mim , secretária, e pelos demais membros presentes, ser assinada. -----

\_\_\_\_\_  
(Pedro A. A. F. Pimpão dos Santos)

\_\_\_\_\_  
(Gina Maria Estrela Domingues)

\_\_\_\_\_  
(Pedro Navega Ferreira)

\_\_\_\_\_  
(Catarina Pascoal Silva)